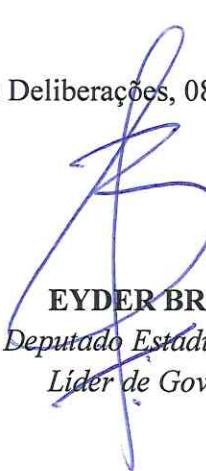




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº 537/2020
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<p>INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de criar o “Programa Estadual Permanente para Prevenção de Acidentes Domésticos de Criança e Idoso”, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, a necessidade de criar o Programa Estadual Permanente para Prevenção de Acidentes Domésticos de Criança e Idoso, no âmbito do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2020.</p>			
 <p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
INDICAÇÃO			
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL			
<i>Justificativa</i>			
Excelentíssimos Senhores Parlamentares;			
Prefacialmente cumpre salientar que, a presente indicação objetiva a prevenção de acidentes domésticos, especialmente com crianças e idosos, que muitas vezes causam graves lesões e algumas vezes irreversíveis levando ao óbito.			
De acordo com os estudos da Organização Mundial de Saúde (OMS), os acidentes na infância representam uma importante causa de mortalidade, devendo ser considerada, um problema de saúde pública.			
Na Capital, registrou 117 atendimentos a vítimas de queda da própria altura, ocorrência mais comum entre idosos. Os 100% de acidentes com idosos, 73% resultam em fraturas no fêmur ou quadril e 80% dessas vítimas morrem em decorrência da fratura, conforme notícia vinculada ao link http://www.rondonia.ro.gov.br/cuidados-simples-podem-evitar-que-pessoas-idosas-sofram-acidentes-domesticos/ .			
Ante o exposto, diante da relevância do tema, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.			
Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2020.			
EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL Líder de Governo			